Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 023, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

- Art. 1º Decretar antecipação da Feira Livre municipal do dia (03/09/2022) para sexta-feira (02/09/2022), em virtude da 40º FESTA DOS VAQUEIROS.
- Art. 2º Decretar Ponto Facultativo na proxima segunda feira, dia 05 desetembro de 2022, nos órgão da administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção - Bahia, em virtude em virtude da 40º FESTA DOS VAQUEIROS.
- Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 25 de agosto de 2022.

> Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares. PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br